



# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO N°
<u>34438/2025</u>
Recebido em: <u>10/12/2025</u>
Horário: <u>08:50</u> horas
Rúbrica: <u>Rudine</u>

INDICAÇÃO N° 305 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA VENÉCIA-ES**

A Vereadora Regina Tosta Machado, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinada, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento orçamentário, de recursos para a **ampliação do cemitério da comunidade de Cedrolândia, zona rural de Nova Venécia/ES.**

## JUSTIFICATIVA

O distrito de Cedrolândia enfrenta atualmente grave problema relacionado à infraestrutura funerária municipal. O cemitério local encontra-se com sua capacidade praticamente esgotada, não oferecendo mais condições adequadas para atender às necessidades da população.

A saturação do cemitério atual compromete não apenas o direito fundamental das famílias de sepultar seus entes queridos com dignidade, mas também representa questões de saúde pública e sanitárias que demandam atenção imediata do Poder Público.



## *Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo*

A comunidade de Cedrolândia tem manifestado preocupação com esta situação, que afeta diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A ampliação do cemitério é medida urgente e necessária para garantir a continuidade deste serviço essencial.

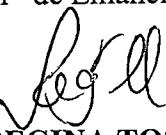
Vale ressaltar que é necessário que Poder Executivo Municipal cumpra com os requisitos legais para ampliação tais como: Realização de estudos técnicos para identificação de área adequada para ampliação do cemitério, observando-se as normas sanitárias, ambientais e urbanísticas vigentes, especialmente as disposições da Resolução CONAMA nº 335/2003 e demais legislações pertinentes; Aquisição de terreno com dimensões suficientes para comportar a ampliação cemitério e sua futura expansão, mediante avaliação técnica e processo licitatório adequado; Elaboração de projeto para ampliação do cemitério municipal, contemplando infraestrutura adequada, acessibilidade e condições sanitárias apropriadas; Previsão orçamentária para viabilizar a aquisição do terreno e posterior ampliação do equipamento público.

Desta forma a presente indicação visa contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados à população de Cedrolândia, assegurando infraestrutura digna e adequada para um serviço essencial e inadiável.

Certa de contar com a sensibilidade e empenho de Vossa Excelência na análise desta matéria, coloco-me à disposição para dialogar sobre o tema e colaborar no que for necessário para a concretização desta importante demanda da comunidade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de setembro de 2025;  
71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Vereadora pelo PV

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 12/12/2025

Presidenta da CMNV-ES

